



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13.920/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;

Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;

Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
AGENTE ADMINISTRATIVO – vaga reservada negro			
1.	760252	DANIEL APARECIDO LELIS DE OLIVEIRA	227
AGENTE ADMINISTRATIVO			
1.	759331	HIGOR VINICIUS ROSA SILVA GONÇALVES	065
2.	752818	ANA CAROLINA ROSA DE PAULA	066
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO			
1.	773913	ANDREIA MARIA FERNANDES CORREA	074
ENGENHEIRO CIVIL			
1.	775186	CARLOS ROBERTO MANGUSSI FILHO	005
FISIOTERAPEUTA – vaga reservada negro			
1.	772411	GISELE APARECIDA DE SOUSA NETO	026
PSICOLOGO - vaga reservada PCD			
1.	759434	VIVIANE HEISLER	185
PSICOLOGO			
1.	751457	RENATA CRISTINA BORGES SILVA	019

Art. 2º - Os candidatos nomeados, deverão apresentar toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, e poderão tomar posse até o prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Os candidatos nomeados para ocuparem as vagas reservadas para negros deverão encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: <https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, e estará disponível no <https://portal.patrocínio.mg.gov.br>, Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 23 de abril de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal